



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1150/2019

Campo Largo, 26 de setembro de 2019

Senhora Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 76/2019, e Indicação de Projeto de Lei nº 117/19 dessa Egrégia Casa de Leis, da ilustre vereadora Cléa Oliveira, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, acostado através do processo nº 34030/19, à fl. 06.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito

Ilma. Senhora
Elisabete Damaceno
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Campo Largo – Pr



06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

INFORMAÇÃO

Processo: 34030/2019
17/09/2019

À Secretaria Municipal de Governo

Encaminho o presente processo para informar que em relação ao ofício 76/2019 que versa sobre alteração da Lei Municipal 497 , entendemos que deverá ser apreciada com cautela pois atualmente o Transporte Escolar Publico Gratuito segue a normas Estaduais e Federais que são regidas pelo Siget que gerencia os recursos oriundos do **Pete e Penate**. Porém ressaltamos que a Secretaria de Educação atende todas as atividades pedagógicas extra classe das escolas municipais.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Dorotéia A. Merchiori Stoco

Secretária Municipal de Educação Esporte.